

Lei nº 455/2015

“Altera os valores dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº 418, de 03 de abril de 2012, e os anexos III e IV da mesma Lei e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal e do art. 4.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como Emenda Constitucional n.º 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º Esta Lei concede revisão salarial dos Servidores de Cargos Efetivos da Secretaria de Educação que percebem seus vencimentos dos 40% do FUNDEB, conforme autorização contida no art. 76 da Lei 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 445 de 14 de março de 2014, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco.

Art. 2º O valor do Símbolo I, faixa a, da série de classe A, do Grupo Ocupacional II – Nível Superior, dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 445 de 14 de março de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.



Art. 3º O Anexo III e IV da Lei nº 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 433, de julho de 2013 e Lei nº 445 de 14 de março de 2014, passam a vigorar na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Os Servidores ocupantes de cargos de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Municipal de Educação de que trata o art. 1º desta Lei terão seus vencimentos atualizados, com efeito retroativo a partir de 1º dia de janeiro de 2015.

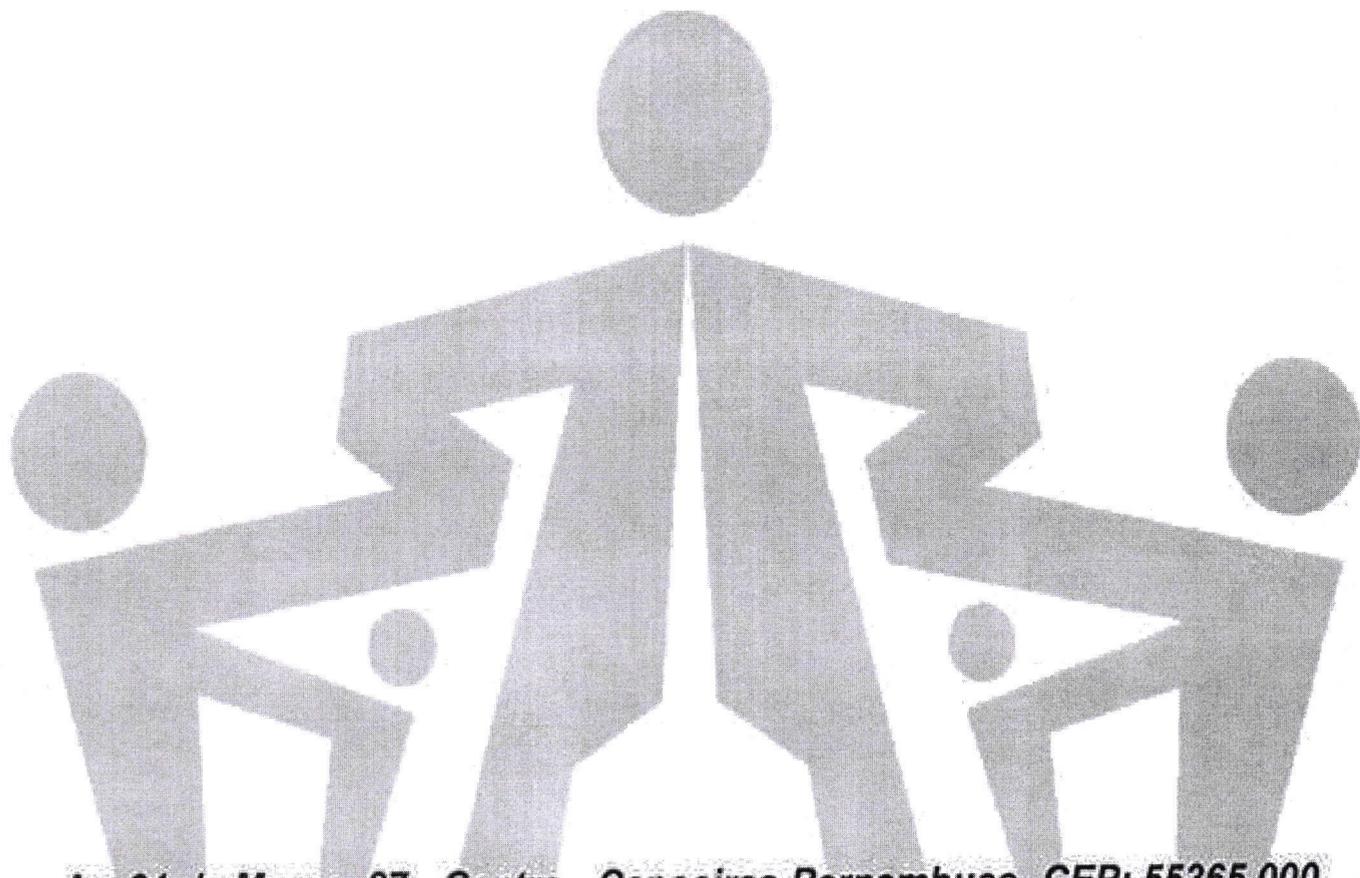
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária do FUNDEB 40%.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Em 11 de fevereiro de 2015.


LUCINEIDE ALMEIDA DA SILVA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 455/2015

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D OU E	d	968,04	997,08	1.027,00	1.057,81	1.089,54	1.122,23
		c	949,06	977,53	1.006,86	1.037,07	1.068,18	1.100,22
		b	930,45	958,37	987,12	1.016,73	1.047,23	1.078,65
		a	912,21	939,57	967,76	996,79	1.026,70	1.057,50
III	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D OU E	d	921,95	949,60	978,09	1.007,43	1.037,66	1.068,79
		c	903,87	930,98	958,91	987,68	1.017,31	1.047,83
		b	886,15	912,73	940,11	968,32	997,36	1.027,29
		a	868,77	894,83	921,68	949,33	977,81	1.007,14
II	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D OU E	d	878,04	904,38	931,52	959,46	988,25	1.017,89
		c	860,83	886,65	913,25	940,65	968,87	997,93
		b	843,95	869,27	895,34	922,20	949,87	978,37
		a	827,40	852,22	877,79	904,12	931,25	959,18
I	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	836,23	861,32	887,16	913,77	941,19	969,42
		c	819,84	844,43	869,76	895,86	922,73	950,41
		b	803,76	827,87	852,71	878,29	904,64	931,78
		a	788,00	811,64	835,99	861,07	886,90	913,51
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV 5%

Lucineide

Lucineide Almeida da Silva

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cid.udf.br/solucoes/inf/br/transparenciaMunicipal/download.asp?ad=31-10-2015155205.pdf>
 assinado por: idUser: 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 455/2015

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	968,04	997,08	1.027,00	1.057,81	1.089,54	1.122,23
		c	949,06	977,53	1.006,86	1.037,07	1.068,18	1.100,22
		b	930,45	958,37	987,12	1.016,73	1.047,23	1.078,65
		a	912,21	939,57	967,76	996,79	1.026,70	1.057,50
III	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	921,95	949,60	978,09	1.007,43	1.037,66	1.068,79
		c	903,87	930,98	958,91	987,68	1.017,31	1.047,83
		b	886,15	912,73	940,11	968,32	997,36	1.027,29
		a	868,77	894,83	921,68	949,33	977,81	1.007,14
II	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	878,04	904,38	931,52	959,46	988,25	1.017,89
		c	860,83	886,65	913,25	940,65	968,87	997,93
		b	843,95	869,27	895,34	922,20	949,87	978,37
		a	827,40	852,22	877,79	904,12	931,25	959,18
I	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	836,23	861,32	887,16	913,77	941,19	969,42
		c	819,84	844,43	869,76	895,86	922,73	950,41
		b	803,76	827,87	852,71	878,29	904,64	931,78
		a	788,00	811,64	835,99	861,07	886,90	913,51
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cid.udf.br/solucoes/inf.br/transparenciaMunicipal/download/grade-de-vencimentos-2015-2020-155205.pdf>
 assinado por: idUser: 83

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%


 Lucineide Almeida da Silva
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
Lei nº 455/2015

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	968,04	997,08	1.027,00	1.057,81	1.089,54	1.122,23
		c	949,06	977,53	1.006,86	1.037,07	1.068,18	1.100,22
		b	930,45	958,37	987,12	1.016,73	1.047,23	1.078,65
		a	912,21	939,57	967,76	996,79	1.026,70	1.057,50
III	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	921,95	949,60	978,09	1.007,43	1.037,66	1.068,79
		c	903,87	930,98	958,91	987,68	1.017,31	1.047,83
		b	886,15	912,73	940,11	968,32	997,36	1.027,29
		a	868,77	894,83	921,68	949,33	977,81	1.007,14
II	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	878,04	904,38	931,52	959,46	988,25	1.017,89
		c	860,83	886,65	913,25	940,65	968,87	997,93
		b	843,95	869,27	895,34	922,20	949,87	978,37
		a	827,40	852,22	877,79	904,12	931,25	959,18
I	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	836,23	861,32	887,16	913,77	941,19	969,42
		c	819,84	844,43	869,76	895,86	922,73	950,41
		b	803,76	827,87	852,71	878,29	904,64	931,78
		a	788,00	811,64	835,99	861,07	886,90	913,51
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida da Silva
Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106155205.pdf>
 assinado por: idUser: 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 455/2015

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	MESTRADO OU DOUTORADO	d	982,78	1.012,27	1.042,64	1.073,92	1.106,13	1.139,32
		c	963,51	992,42	1.022,19	1.052,86	1.084,44	1.116,98
		b	944,62	972,96	1.002,15	1.032,21	1.063,18	1.095,08
		a	926,10	953,88	982,50	1.011,97	1.042,33	1.073,60
	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	935,99	964,07	992,99	1.022,78	1.053,46	1.085,06
		c	917,63	945,16	973,52	1.002,72	1.032,80	1.063,79
		b	899,64	926,63	954,43	983,06	1.012,55	1.042,93
		a	882,00	908,46	935,71	963,79	992,70	1.022,48
	NÍVEL SUPERIOR	d	891,41	918,16	945,70	974,07	1.003,30	1.033,39
		c	873,94	900,15	927,16	954,97	983,62	1.013,13
		b	856,80	882,50	908,98	936,25	964,34	993,27
		a	840,00	865,20	891,16	917,89	945,43	973,79
	NÍVEL MEDIO	d	848,97	874,44	900,67	927,69	955,52	984,18
		c	832,32	857,29	883,01	909,50	936,78	964,89
		b	816,00	840,48	865,69	891,67	918,42	945,97
		a	800,00	824,00	848,72	874,18	900,41	927,42

TEMPO NAS CLASSES (em anos)

ate 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%

Lucineide Almeida da Silva

Lucineide Almeida da Silva

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://cid.udf.br/solucoes/inf.br/transparenciaMunicipal/download.php?download=1&id=155205.pdf>
 assinado por: idUser: 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 455/2015

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
I	MESTRADO OU DOUTORADO	d	982,78	1.012,27	1.042,64	1.073,92	1.106,13	1.139,32
		c	963,51	992,42	1.022,19	1.052,86	1.084,44	1.116,98
		b	944,62	972,96	1.002,15	1.032,21	1.063,18	1.095,08
		a	926,10	953,88	982,50	1.011,97	1.042,33	1.073,60
III	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	935,99	964,07	992,99	1.022,78	1.053,46	1.085,06
		c	917,63	945,16	973,52	1.002,72	1.032,80	1.063,79
		b	899,64	926,63	954,43	983,06	1.012,55	1.042,93
		a	882,00	908,46	935,71	963,79	992,70	1.022,48
II	NÍVEL SUPERIOR	d	891,41	918,16	945,70	974,07	1.003,30	1.033,39
		c	873,94	900,15	927,16	954,97	983,62	1.013,13
		b	856,80	882,50	908,98	936,25	964,34	993,27
		a	840,00	865,20	891,16	917,89	945,43	973,79
I	NÍVEL MEDIO	d	848,97	874,44	900,67	927,69	955,52	984,18
		c	832,32	857,29	883,01	909,50	936,78	964,89
		b	816,00	840,48	865,69	891,67	918,42	945,97
		a	800,00	824,00	848,72	874,18	900,41	927,42
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

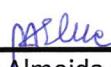
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%


Lucineide Almeida da Silva
Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>
 assinado por: idUser 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 455/2015

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55

TMPO NAS CLASSES (em anos)

ate 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://tribunaonline.com.br/portal/transparencia-municipal/download/31-20210106155205.pdf>
 assinado por: idUser:83

Lucideide Almeida da Silva

Lucideide Almeida da Silva

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 455/2015

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TEMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municapal.cafoeiras.ce.gov.br>
 assinado por: idUser: 83

Lucineide Almeida da Silva

Lucineide Almeida da Silva
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 455/2015

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: SECRETARIO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municap.ca.gov.br>
 assinado por: idUser: 83

Lucideide Almeida da Silva

Lucideide Almeida da Silva
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 455/2015

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO:FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%


 Lucineide Almeida da Silva
 Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://portal.transparencia.munic.br/portal/transparencia/municipal/download/31-20210106155205.pdf>
 assinado por: idUser: 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 455/2015

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>
 assinado por: idUser 83


 Lucineide Almeida da Silva
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº455/2015

ANEXO I I

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	40 horas	788,00	* Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	40 horas	788,00	* Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	40 horas	788,00	* Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://laund.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106155205.pdf>
assinado por: idUser: 83



Lucineide Almeida da Silva
Prefeita